



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4584 - Terça-feira, 3 de setembro de 2013
Divulgação: Terça-feira, 3 de setembro de 2013 Publicação: Quarta-feira, 4 de setembro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.382, DE 20 DE AGOSTO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 10.337.063,75."

DECRETO Nº 18.382, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/919_ce_75788_1.pdf

DECRETO Nº 18.390, DE 27 DE AGOSTO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados no Beco dos Mendonças, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.390, DE 27 DE AGOSTO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/919_ce_75789_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRE CARVALHO DA COSTA, 1039822/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2674, de 16/08/2013 (processo 001.032070.13.2).

DESIGNA MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Coordenação do Orçamento Participativo 23700003, da Secretaria Municipal de Governança Local, no período de 01/01/2013 a 31/07/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2680, de 16/08/2013 (processo 001.026761.13.0).

DESIGNA MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência dos Conselhos Municipais 23624006, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2681, de 16/08/2013 (processo 001.026761.13.0).

DISPENSA ANDRE CARVALHO DA COSTA, 1039822/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência dos Conselhos Municipais 23624006, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2673, de 16/08/2013 (processo 001.032071.13.2).

DISPENSA MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES, 195598/1, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Governança Local, da função gratificada de Gerente A 11130032, do Centro Administrativo Glória/Cruzeiro/Cristal 23405010, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2679, de 16/08/2013 (processo 001.026761.13.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA o servidor MAURO RAMOS BARCELOS, 19143.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação no cargo de assistente administrativo, desde 10/07/2013, data do Parecer 20.570/2013 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 77 de 14/08/2013 (processo 001.044327.11.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor IRAKLIS NEY STEPHANOU, 8169.5, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 317, de 15/04/1991 que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral I, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 176, inciso I, alínea "c" 168, inciso III, 174, § 2º, da Lei Complementar 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88: vencimento com referência "D", artigo 80 inciso III, da Lei 6309/88; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, e 124 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar nº 150/87; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: 28h29min, artigo 181, 110, inciso V, alínea "a" §§ 1º e 5º da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar nº 174/88, artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 110, inciso V, alínea "g" e 180, § 1º, inciso III, e § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, com redação da Lei Complementar 147/86, modificado pela Lei Complementar 162/87, artigos 62 e 63 da Lei nº 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 71, da Lei 6309/88, com redação alterada pela Lei 6616/90; CPF 00153354020, PASEP 10018587256, através do Ato 1713 de 29/08/2013 (processo 001.025626.90.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora MARIA DA GLÓRIA BECKER DA SILVEIRA, 46979.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M1.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 974, de 01/12/2010, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à referência e valor mensal do provento, face progressão funcional. CPF 56445300006, através do Ato 1715, de 06/08/2013 (processo 001.038130.09.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor ADÃO PAULA DE ALMEIDA, 8127.3, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.D.10-2, 30

horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 254, de 19/03/1992, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas e adequação do formato do ato, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, artigos 168, inciso III, 174, "caput", com redação dada pela Lei Complementar nº 187/88; artigo 177, da Lei nº 3240/68; 77 inciso II, 78, artigo 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85 ; CPF 09474366004, através do Ato 1717 de 03/07/2013 (processo 001.043460.91.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ADÃO PAULA DE ALMEIDA, 8127.3, estatutário, Recepcionista, AA-1.08.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 731, de 28/05/1996, que modificou o ato 254, de 19/03/1992, que o aposentou por tempo de serviço com o provento integral; através do Ato 1716 de 03/07/2013 (processo 01.043460.91.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 04/12 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 04/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.016.12.8, através do Ato 113 de 03/09/2013.

Quadro Anexo ao Ato 113/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901650	BRUNA FRANCINE DE BARROS BUSSIOL	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	05/08/2013
2901674	DEBORA ROTTA RIBEIRO	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	09/08/2013
2901680	DANIELA PADILHA PRESSI	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2013
2901693	FRANCYELLE MATEUS MAGNUS	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	14/08/2013
2901747	PAMELA ALVES DELFINO	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901748	KAMILA WAGNER MATTOS	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2013
2901749	CRISTIANE DA SILVA FERREIRA	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	12/08/2013
2901756	PRISCILA TAILINE PARE SOARES	ATENDENTE DE GABINETE ODONTOLÓGICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013

ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Concurso Público 01/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através do Ato 114 de 03/09/2013.

Quadro Anexo ao Ato 114/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901560	DENISE APARECIDA DUMBOCK DE AGUIAR	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901763	JENIFER RAMOS BOEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901766	EVELISE CAVALHEIRO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013

2901775	REGIANE SCHNEIDER FIGUEIRO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901780	NALIA KRAUS DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901795	MARIANA DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901815	LUCIANO CARLOS BIAZZETTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DÁ POSSE, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro – CNEGRO, pelo período de dois anos, aos seguintes conselheiros, representantes da Administração, titulares e suplentes respectivamente: Pela Secretaria-Adjunta do Povo Negro, ELISETE ALVES MORETTO, 918110, e REGINA FERREIRA SALVADOR, 528060.1; pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, LODOVINO JOÃO TODESCHINI, 116064.8, e MARCIA CRISTINA BERNARDES SILVEIRA, 945794; pela Procuradoria-Geral do Município, TAMI TEIXEIRA ASO, 775347, e CAUÊ VEIRA DA SILVA, 161965; pelo Departamento Municipal da Habitação, JULIANA DA SILVA SANTIAGO, 437387, e FERNANDA COSTA PINTO, 105590.9, e DEISE DA SILVA FORNARI, 47149802; pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, ANTONIO CARLOS PEREIRA, 75878.7, e MARCIA DE SOUZA MEDEIROS, 76161.0; pela Secretaria Municipal de Saúde, ELAINE OLIVEIRA SOARES, 38226.0, e RAQUEL LEOTI, 10468; pela Secretaria Municipal da Cultura, JOAQUIM PEREIRA LUCENA NETO, 163068-1, e GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 299306-4; pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, e ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA SILVA, 12780.5; pela Secretaria Municipal de Educação, MARIA DA GRAÇA PAIVA, 1160958-1, e VANDERLEI DA PAULA GOMES, 1034065-1; pela Secretaria Municipal da Fazenda, ÂNGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930, e VERA LÚCIA ARNHOLD, 272301; pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, JOSÉ OLMIRO OLIVEIRA PERES, 1160273, e SIMONE BEATRIZ BALSAMO, 76931107; e Representantes da Sociedade Civil: pela Multietnic Empreendedores Sociais, FRANQUILINA CARDOSO; pela Associação Clara Nunes, ALEXANDRE GABRIEL BARBOSA; pela Associação Comunitária e Cultural Quilombo do Areal, ALEXANDRE RIBEIRO; pela AMOAB Caldas de Umbanda e Africanismo, ÁUREO DUTRA RODRIGUES; pela Associação Satélite Prontidão, NICO FEIJÓ; pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul, VERA DAISY BARCELLOS, pela Associação Comunitária de Amigos e Moradores da Cidade Baixa, ELAINE RODRIGUES ESPINDOLA; pela União de Negros pela Igualdade, ELIS REGINA VARGAS, pela Associação Intercomunitária de Atendimento Social, RENATA HENRIC FORTES; pelo Instituto Porto Alegre de Igreja Metodista, VIRGINIA FEIX; pela Themis Assessoria de Estudos de Gênero, MARGARIDA MARIA MARTINIÃO RAMOS, pela Associação de Entidades Carnavalescas de Porto Alegre, VITOR HUGO AMARO; pelo Sindicato dos Servidores Federais, VERA LÚCIA ROSA, através da Portaria 189, de 02/08/2013.

DESIGNA GUSTAVO AGUIAR SCHWANCK, 1123246, Administrador, ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000, Auxiliar de Serviços Gerais e ADALBERTO PEREIRA DE ABREU, 1130269, Assistente Administrativo, todos do Gabinete do Prefeito, para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante, para o exercício 2013, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para nos dias 26/09/2013 à 29/11/2013, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no cadastro de bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de inventário 001.030195.13.6. Através da Portaria 217 de 27/08/2013.

MODIFICA a Portaria 059, de 07 de março de 2013 e NOMEIA, conforme a Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família-IMESF, os membros de sua Diretoria Executiva de acordo com o Quadro dos Cargos em Comissão daquele Instituto, com a seguinte composição: a contar de 07/03/2013, como Presidente, CARLOS HENRIQUE CASARTELLI; como Vice-Presidente, JAMES MARTINS DA ROSA e como Diretor Técnico, RAFAEL GARCIA EYMAEL. Através da Portaria 226 de 02/09/2013.

MODIFICA a Portaria 134, de 28 de maio de 2013 e NOMEIA, conforme Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, os membros de sua Diretoria Executiva de acordo com o Quadro dos Cargos em Comissão daquele Instituto, com a seguinte composição: a contar de 07/03/2013, como Presidente, CARLOS HENRIQUE CASARTELLI; como Vice-Presidente, JAMES MARTINS DA ROSA e como Diretor Técnico, a contar de 26/04/13, LEONARDO AYUB PAULO. Através da Portaria 227 de 02/09/2013.

RETIFICA a Portaria 183, de 01/08/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação: CONSTITUI Grupo de Trabalho com objetivo de revisar e atualizar a legislação, fluxos e processos administrativos relativos á Telefonia Móvel em Porto Alegre, composto pelos seguintes servidores: CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, do GADES; VANESCA BUZELATO PRESTES e ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, ambas da PGM; LAFAIETE SANTOS e CARLOS VANDRÉ LISBOA, ambos da PROCEMPA; ANTÔNIO AQUINO PRETTO, da SMAM e MARIA CRISTINA CADEMARTORI, da SMURB, sob a coordenação de EDEMAR TUTIKIAN, Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Especiais – GADES. Através da Portaria 225 de 30/08/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 120, de 27/08/2013, que designou PAULO RICARDO CORREA DA SILVA, 172859/2, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Vistorias, 19302010, da Coordenação de Vistorias Prediais, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 172859/2, arquiteta, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, 05/09/2013 a 19/09/2013, quanto a matrícula do substituto que passa a ser 188715/3, através da Portaria 125, de 02/09/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CINÉIA DOS SANTOS, 1058320/01, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Programação da Secretaria Municipal de Administração, 12004001 substituindo WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743/01, Administrador, ES101NS, por motivo de férias de 05/08/2013 a 03/09/2013, através da Portaria 1415, de 02/09/2013.

EXONERA HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736/5, do cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência de Planejamento 02624007, do Gabinete do Prefeito, a contar de 19/08/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 1286, de 22/08/2013 (processo 001.031198.13.9).

MODIFICA, em relação a TATIANA BORDA LENARD, 948643/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão, o Ato 2451, de 25/07/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2013, que exonera do cargo em comissão, quanto ao nome do setor que passa a ser Unidade Executora da Coordenação do Programa Integrado Entrada da Cidade, 09603009, e não como constou, através da Portaria 1346, de 23/08/2013 (processo 001.023564.13.0).

MODIFICA, em relação a GLAUCIA MARIA LORETO RODRIGUES, 769815/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão, o Ato 2452, de 25/07/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2013, que nomeia para exercer cargo em comissão, quanto ao nome do setor que passa a ser Unidade Executora da Coordenação do Programa Integrado Entrada da Cidade e não como constou, através da Portaria 1349, de 23/08/2013 (processo 001.023564.13.0).

NOMEIA MARIA JOSE COSTA RODRIGUES DA SILVA, 163652/2, para exercer o cargo em comissão de Gestor C 11260010, da Gerência de Planejamento 02624007, do Gabinete do Prefeito, a contar de 19/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1287, de 22/08/2013 (processo 001.031198.13.9).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, a THAIS ROSSI KAFER, 186524/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "E", através da Portaria 1947, de 26/08/2013 (Processo 009.003497.13.5).

CONCEDE, a LOURACI SILVA DOS SANTOS, 208118/3, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/10/2011, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2013, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1946, de 26/08/2013 (Processo 009.003012.13.1).

CONVOCA MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saude, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 1914, de 21/08/2013 (processo 001.032137.13.3).

CONVOCA MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA, 163652/2, Gestor C, 11260010, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1288, de 22/08/2013 (processo 001.031198.13.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2013, em relação a MARIA LEA CANDAL POLI, 503025/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saude, os efeitos da Portaria 2421, de 18/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2010, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1913, de 21/08/2013 (processo 001.032137.13.3).

MODIFICA, quanto aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1971, de 27/08/2013 (processo 001.022664.13.0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	FG	DE	PARA
298673/1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	SMAM	04	01/01/2013	11/04/2012
662231/3	TEREZINHA PRUDENTE	SMS	02	01/01/2013	13/08/2012

MODIFICA, quanto a NIVIA FERNANDA PEDROSO DE MENEZES, 194521/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação adicional de 15%, de 27/01/2002 para 29/03/2002, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, o avanço-prêmio 01, de 24/04/2011 para 23/06/2011, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a referência de final de carreira "D", de 25/04/2006 para 24/06/2006, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 1975, de 27/08/2013 (processo 001.041736.00.1).

MODIFICA, quanto aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1972, de 27/08/2013 (processo 001.022667.13.0).

Matrícula	Servidor	Secretaria	%	DE	PARA
612641/2	CELSO PAGANELLA JUNIOR	SMS	15	01/01/2013	11/01/2011
363884/1	ANABEL COGO	SMED	15	17/05/2008	31/12/2012

MODIFICA, quanto aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários do avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 1967, de 27/08/2013 (processo 001.022665.13.7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	DE	PARA	Número
167463/1	REJANE MARGARIDA FLERIO SILVEIRA	SMF	01/01/2013	08/02/2012	02
88307/4	WILMAR DA SILVA LOPES	SMED	01/01/2013	05/05/2010	02
283244/7	MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI	SMOV	01/01/2013	04/12/2012	02
261935/1	SABRINA DA SILVEIRA KAMPHORST	SMED	01/01/2013	13/10/2012	01

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no

uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 5 de 24/01/2013, que colocou em estágio experimental o servidor MAURO RAMOS BARCELOS, 19143.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/07/2013, face à publicação do ato de readaptação para o cargo de assistente administrativo, através da Portaria 49 de 14/08/2013 (processo 001.044327.11.0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 26/04/2013, da Portaria 007 de 04/01/2011 que concedeu a vantagem ao servidor JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173/3, instalador hidrossanitário, OP21004, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio 20%, através da Portaria 1135 de 20/08/2013 (processo 003.002206.13.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 18/04/2013, da Portaria 1740 de 21/11/2012 que concedeu a vantagem ao servidor EDUARDO DA SILVEIRA, 1118781/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Esgoto Leste, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1151 de 21/08/2013 (processo 003.002707.13.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/08/2013, da Portaria 1167 de 17/07/2007 que concedeu a vantagem ao servidor SANDRO VAZ DA ROSA, 343848/2, instalador hidrossanitário, OP21004, da Coordenação de Água Norte, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1153 de 21/08/2013 (processo 003.002707.13.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 03/06/2013, da Portaria 589 de 13/05/1999 que concedeu a vantagem ao servidor MAURO ROGERIO FABRICIO TRASSANTE, 711175/1, operário especializado, OB20502, da Gerência de Gestão Amb. e Tratam. de Esgoto, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1154 de 21/08/2013 (processo 003.003739.13.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/06/2013, da Portaria 934 de 01/06/2012 que concedeu a vantagem ao servidor HENRIQUE RIBEIRO DORNELES, 1012363/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Equipe de Macromedição, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1169 de 27/08/2013 (processo 003.003123.13.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 01/12, através da Portaria 456 de 23/08/2013.

MATR.	NOME	PERIODO
678676	MIRIAM DA ROCHA FERNANDES	06/11/2013 a 01/01/2014
677910	PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER	06/11/2013 a 01/01/2014
1034618	VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	06/11/2013 a 01/01/2014
677283	CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH	31/10/2013 a 01/01/2014
677684	GEOVANICLOVISLUGUESI	31/10/2013 a 01/01/2014
121268	VICTOR HUGO FELIX E SILVA	31/10/2013 a 01/01/2014
1155318	RAFAEL BURATTO	27/10/2013 a 01/01/2014
677775	DENISE DE MENEZES FERREIRA	31/10/2013 a 01/01/2014
1032755	CRISTIANO KELLER KESSLER	31/10/2013 a 01/01/2014
678755	CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS	06/07/2013 a 01/01/2014
664537	CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA	06/07/2013 a 01/01/2014
678779	NILENEMARIANALIN	06/08/2013 a 01/01/2014
484754	LEONARA MILETTO TONETTO	06/08/2013 a 01/01/2014

CONCEDE, no período de 01/08/2013 a 16/09/2013, a servidora VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, referente ao Contrato 19/2012-ELIC/CJURF, através da Portaria 457 de 23/08/2013.

CONCEDE, aos servidores relacionados abaixo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, Contrato 23/2010, através da Portaria 460 de 23/08/2013.

MATR.	NOME	PERIODO
678573	LUIS FERRARI BORBA	04/09/2013 a 05/12/2013
1147650	PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES	01/10/2013 a 05/12/2013
571584	BEM-HUR KUMMER BITTENCOURT	08/08/2013 a 05/12/2013

DESIGNA MAGDA GABRIELE BRAZIL DE AGUIAR, 1058746/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe de Medição, da Coordenação de Obras, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501033, durante o impedimento do titular VICTOR DA SILVA MARGONI, 679231/01, assistente administrativo, por motivo de férias, no período 26/08/2013 a 14/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 448 de 23/08/2013.

DESIGNA NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento do titular ANA CRISTINA DALCOL DAUBER, 679437/01, assistente social, por motivo de substituição de outra chefia, no período 26/08/2013 a 04/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 449 de 23/08/2013.

DESIGNA CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037/01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 24130001, 31801001, durante o impedimento do titular NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, por motivo de substituição de chefia, no período 26/08/2013 a 04/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 450 de 23/08/2013.

DESIGNA JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147/01, pedreiro, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular IRACI DOS SANTOS, 677581/01, pedreiro, por motivo de licença-prêmio, no período 19/08/2013 a 02/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 451 de 23/08/2013.

DESIGNA ANDREIA VEIGA ELIAS, 373350/04, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe de Vantagens e Registro, da Coordenação de Infra- Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento do titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622/02, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, no período 26/08/2013 a 09/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 452 de 23/08/2013.

DESIGNA VALESCA RONCATO, 1150820/01, engenheira, para fiscalizar a execução de apoio operacional para serviços de engenharia e arquitetura, em Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa ENCOPE Engenharia Ltda, C.19/2012-ELIC/CJURF, no período de 01/08/2013 a 16/09/2013, através da Portaria 455 de 23/08/2013.

DESIGNA CAROLINE GONÇALVES CHAVES, 967959/03, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação de Crédito Imobiliário, Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento do titular JORGE OMAR MEDEIROS, 673794/03, cobrador, por motivo de gozo de licença prêmio, no período 02/09/2013 a 16/09/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 461 de 29/08/2013.

PRORROGA as Portarias 141/2012 e 44/2013, que designaram os servidores MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto, SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SHCHEFFER, 677910/03, engenheiro; VAGNER CONCEÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563/02, engenheiro, CARLOS ERNESTO F. FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, SILVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro, RAFAEL BURATTO, 1155318/01, engenheiro, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo; CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, CLARAZETE GAUTERIO FARIAS, 678755/01, assistente social, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537/03, assistente social, LEONARA MILETTO TONETTO, 484754/02, assistente social, NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, para fiscalizarem a elaboração de projetos e serviços, Lote 1, Grande Mato Sampaio(Vilas: Divinéia, Pinto e Mato Sampaio), C.01/2012-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, no período de 26/02/2013 a 05/07/2013, através da Portaria 453 de 23/08/2013.

PRORROGA a Portaria 453/2013, que designou os servidores MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto, SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SHCHEFFER, 677910/03, engenheiro; VAGNER CONCEÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563/02, engenheiro, CARLOS ERNESTO F. FRIEDRICH, 677283/01, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030/06, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684/01, engenheiro, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268/03, engenheiro, SILVIA TEREZINHA DOS SANTOS STEINSTRASSER, 450094/04, engenheiro, RAFAEL BURATTO, 1155318/01, engenheiro, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo; CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, CLARAZETE GAUTERIO FARIAS, 678755/01, assistente social, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537/03, assistente social, LEONARA MILETTO TONETTO, 484754/02, assistente social, NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, para fiscalizarem a elaboração de projetos e serviços, Lote 1, Grande Mato Sampaio(Vilas: Divinéia, Pinto e Mato Sampaio), C.01/2012-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda, no período de 06/07/2013 a 01/01/2014, através da Portaria 454 de 23/08/2013.

PRORROGA, de 08/08/2013 a 05/12/2013, a Portaria 440/2012, que designou os servidores a DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042/04, engenheiro e LUIS FERRARI BORBA, 678573/01, engenheiro, coordenadores do serviço e PAULO CESAR ESCHBERGER ALVES, 1147650/01, engenheiro e BEN-HUR KUMMER BITTENCOURT, 571584/05, engenheiro, para fiscalizarem a execução de infra-estrutura e construção 78 unidades habitacionais, 1 unidade de comércio, 1 centro social e 1 praça, no Loteamento 15 da Vila A. J. Renner, de responsabilidade técnica da empresa Conterra Construções e Terraplanagens Ltda, CC. 23/2010-ELIC/CJURF, através da Portaria 458 de 23/08/2013.

PRORROGA, de 24/04/2013 a 20/09/2013. a Portaria 246/2013, que designou como titular WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, e como suplentes LUIZ HOMERO O CABISTANI, 678433, engenheiro; PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, e VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, que tem por objeto a fiscalização obras de infra-estrutura e construção de 16 unidades habitacionais na localidade de Porto Alegre, Lote 1, loteamento 8 A – Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 05/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, através da Portaria 459 de 23/08/2013.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, LÂNDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 76182.8, no cargo comissionado de Vice-Presidente, 1.5.2.8, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de 28/08/2013 a 30/08/2013, em virtude de o titular, MARCELO MACHADO SOARES, matrícula 76409.0, estar na Presidência, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 302, de 30/08/2013 (Memorando 059/13-P)

NOMEIA, em substituição, JULIA ELISABETH OBST, 76385.0, no cargo comissionado de Diretora Técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania, durante o período de 28/08/2013 a 30/08/2013, em virtude de a titular, MARTA BORBA DA SILVA, matrícula 30254.8, estar viagem institucional, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 302, de 30/08/2013 (Memorando 059/13-P)

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026684.13.6 – INDEFERE o pedido do pagamento de indenização das horas excedentes ao limite de 90 horas extras mensais no período de Fev/Mar/Abr/2012, bem como a de devolução de 17 horas extras excedentes, pois inexistente no período qualquer desconto relativo a horas extras excedentes, realizado pelo servidor OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2, com base no Decreto 15.290/06 e Informação nº 589/2012 do Comitê Gestor de 2ª instância.

Processo 001.021916.13.6 – INDEFERE o pedido de pagamento das horas excedentes ao limite de 90 horas extras mensais no período de Jan/Mar/Abr/2012, bem como, a de devolução de 15 horas extras descontadas na folha de Mar/12, referente à folha de Jan/12, realizado pelo servidor UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896, com base no Decreto 15.290/06 e Informação nº 589/2012 do Comitê Gestor de 2ª instância.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031443.13.3 - INDEFERE o pedido formulado por VANESSA SALDANHA FERNANDES, candidata aprovada no Concurso Público 441, para o cargo de Professor, área Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, quanto ao pedido de reconsideração do seu enquadramento na classificação pela reserva de vagas para afro-brasileiros, por não ter apresentado nova documentação capaz de comprovar a situação pleiteada.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035507.13.6 - DEFERE, em 30/08/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, apresentada por BEATRIZ GINNARI CAVALLI, 78831/02, professor, ED103M5, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003997.13.8 - INDEFERE, em 29/08/2013, em relação a ROGERIO PEREIRA DA SILVA, 711412 01, operário especializado, da Coordenação de Esgoto Leste, o pedido de abono de faltas, do período de 01/01/2011 a 23/05/2013, conforme informação número 133/2013 de 21/08/2013, da Equipe de Apoio Funcional.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.003040.09.7 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Direito, na faculdade de Direito de Porto Alegre – IPA, no 2º semestre de 2013, apresentado por ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA, 679279/01, guarda municipal, lotado na Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Processo 004.000666.12.2 - DEFERE o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Bacharelado em Análise de Políticas e Sistemas de Saúde – Saúde Coletiva desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS no 2º semestre de 2013, apresentado por CLARAZETE GAUTERIO DE FARIAS, 678755/01, assistente social, lotada na Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, no limite máximo de 10hs Semanais, atendendo o disposto no art. 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042063.01.9 – AVERBA, em 30/08/2013, em relação a KATIA MARIA BRITTO, 435184, professora da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Vínculo 02 o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02

e Decreto 14330/03, no total de 1495 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/05/1992 a 06/06/1996.

Processo 009.003451.13.5 - DEFERE em 30/08/2013, em relação a SILVIA BASSANI RAMOS, 964971, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4101 dias.
Regime Geral de Previdência Social: 3615 dias
Rio Grande do Sul Secretaria de Educação – 01/11/2004 a 31/07/2006
Rio Grande do Sul Secretaria de Educação / CICI – 10/05/2004 a 31/10/2004
CICI – 01/09/1996 a 09/05/2004
Regime Próprio de Previdência Social: 486 dias
Prefeitura Municipal de Alvorada – 01/04/2008 a 30/07/2009

Processo 009.003445.13.5 – DEFERE em 30/08/2013, em relação a CARMEN LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 436632, médico especialista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 3628 dias, excluídos os períodos colidentes.
Regime Geral de Previdência Social:
Instituto Educacional Professor Luiz Dourado Ltda – 01/08/1980 a 09/03/1981
Policlínica Central Ltda – Em liquidação extrajudicial – 03/02/1992 a 06/05/1998
CICI – 01/11/1989 a 31/01/1992 ; 01/06/1998 a 29/03/1999

Processo 009.003499.13.8 – DEFERE em 30/08/2013, em relação a ELISANGELA FOFONKA TEIXEIRA, 811261, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2470 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Zona Norte Certa Assessoria Contábil LTDA: 15/02/2000 a 04/12/2002;
Fundação Fé e Alegria do Brasil: 22/06/2009 a 11/06/2013

Processo 009.003462.13.7 – DEFERE em 30/08/2013, em relação a LISIANE DOS SANTOS ERMES, 780770, monitor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2310 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Puras do Brasil Sociedade Anônima – 02/06/1997 a 31/10/1999 ; 05/07/2000 a 10/09/2001
Adamas Bar e Restaurante SA – 01/11/1999 a 05/05/2000
Centro Educacional Antoine de Saint-Exupery S/C Ltda – 01/02/2007 a 30/04/2008
Município de Porto Alegre – 19/05/2008 a 31/08/2008
Rio Grande do Sul Secretaria de Educação – 07/05/2010 a 31/08/2010
Centro Educacional Costa Lima Ltda – ME – 01/03/2011 a 14/07/2011

Processo 009.003340.13.9 - DEFERE em 30/08/2013, em relação a JORGE LUIZ SALLES DE SOUZA, 739173, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, § 9, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1407 dias, excluído o período colidente.
Forças Armadas: 328 dias
Ministério do Exército – 15/01/1974 a 13/12/1974
Regime Geral de Previdência Social: 1079 dias
Mesbla S A – 10/02/1976 a 30/04/1976
Lojas Wolens SA – 07/05/1976 a 06/07/1976
Flavio Burd – 07/07/1976 a 30/08/1976
Frigorífico Portoalegrense Ltda – 09/09/1976 a 17/11/1976
Jose Bonder – 03/08/1977 a 12/12/1977
Thyssenkrupp Elevadores SA – 11/01/1978 a 01/03/1979
Empregador não cadastrado – 11/06/1979 a 01/10/1979
Bojunga Dias SA – 10/10/1979 a 10/03/1980

Processo 009.003571.13.0 – DEFERE em 30/08/2013, em relação a CRISTIANO SOARES DE PINTO, 1001981, motorista do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição

Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3564 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Avipal S A Avicultura e Agropecuária: 01/06/1995 a 31/12/1995;
Companhia Zaffari Comercio e Industria: 16/01/1997 a 05/01/1998;
Metrópole Industria Gráfica LTDA: 06/07/2001 a 22/07/2002;
Escola de Form de Cond de Veic Loc de Palegre L: 01/08/2002 a 01/09/2005;
Eixosul Importadora e Distribuidora LTDA: 02/09/2005 a 25/05/2007;
Viação Belém Novo S A: 21/12/2007 a 27/04/2010

Processo 009.003587.13.4 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a NAZARE ROSA DE BRITO, 652328, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2450 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

GS Engenharia e Construções LTDA: 12/02/1976 a 07/01/1977;
Sociedade de Ônibus Vitória LTDA: 04/02/1978 a 04/12/1978;
Auto Viação Presidente Vargas LTDA: 06/02/1979 a 26/06/1979;
Auto Viação Robilo LTDA: 05/09/1979 a 13/01/1981;
Soul Sociedade de Ônibus União LTDA: 05/02/1981 a 18/12/1981;
Guerino – Construções e Incorporações LTDA: 19/01/1982 a 01/03/1982;
Gus Livonius Engenharia e Construções LTDA: 02/06/1982 a 06/08/1982;
Chalet: 09/08/1982 a 10/09/1982;
Construtora Z O LTDA: 28/09/1982 a 22/10/1982;
Mazedatti SA: 23/10/1982 a 17/02/1983;
Posto de Serviços e Garagem Leonbras LTDA: 21/05/1984 a 15/07/1984;
Eplan Construtora LTDA: 01/11/1984 a 13/12/1984;
BF Utilidades Domesticas LTDA: 04/04/1986 a 22/07/1986;
Magnani: 01/10/1986 a 04/05/1987;
SGM-Serviço de Vigias e Conservação de Prédios LTDA: 15/03/1988 a 02/05/1988;
Sulbras Engenharia LTDA: 14/12/1988 a 31/01/1989;
Cores Transportes e Mineração LTDA: 01/02/1990 a 21/03/1990.

Processo 009.003456.13.7 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630, administradora do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3376 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Renner Sociedade Anônima: 23/08/1993 a 05/10/1993;
Companhia Riograndense de Telecomunicações: 16/06/1997 a 25/12/2001;
Teleperformance Brasil LTDA: 26/12/2001 a 02/05/2003;
Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A: 18/07/2003 a 23/08/2004;
Departamento Estadual de Transito: 06/06/2006 a 31/07/2008.

Processo 009.003450.13.9 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a DALTON FERNANDO GOULART DA SILVA, 73432, jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1837 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Bar Restaurante Moser LTDA: 01/01/1974 a 12/04/1974;
Ayrton O L Samuel: 09/05/1975 a 07/06/1979;
Limpol: 01/10/1979 a 08/02/1980;
Limpol Limpeza e Mão de Obra LTDA – ME: 13/02/1980 a 05/06/1980.

Processo 009.003476.13.8 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a MAURO ANTONIO SANTAREM DA SILVA, 333442, carpinteiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 196 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Frigorífico Portoalegrense LTDA: 01/01/1979 a 25/01/1979; 21/06/1982 a 25/06/1982;
Tilton Brugger Empreendimentos Imobiliários LTDA: 13/07/1981 a 24/07/1981;
SLG Participações LTDA: 15/10/1981 a 18/01/1982;
Brilho Conservação e Administração de Prédios LTDA – MA: 28/01/1982 a 30/03/1982.

Processo 009.003563.13.8 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a DANIEL SOUZA DA SILVA, 645415, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime

Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2254 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Mobili Construtora LTDA: 12/01/1976 a 12/01/1976;
 Celwave do Brasil LTDA: 18/03/1976 a 07/01/1977;
 Bojunga Dias SA: 25/04/1977 a 06/05/1977;
 Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 03/10/1977 a 20/03/1978;
 Casas da Banha Comercio e Industria S A: 28/04/1978 a 28/04/1978;
 Limpadora Paulista LTDA: 16/06/1978 a 01/08/1978;
 Bunge Brasil S.A.: 16/09/1978 a 08/03/1979;
 Predial e Administradora Hotéis Plaza S A: 30/07/1979 a 25/08/1980;
 Mesbla S A: 03/09/1980 a 26/12/1980;
 Sabina Modas Comercio LTDA: 30/03/1981 a 12/05/1981;
 Condomínio Edifício Rosane: 15/08/1981 a 19/04/1982;
 Estaleiro So S/A – Massa Falida: 08/09/1982 a 02/10/1984.

Processo 009.003588.13.0 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 643 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 22/03/2004 a 24/12/2005.

Processo 009.003589.13.7 – DEFERE, em 30/08/2013, em relação a RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS, 535981, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1033 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Encarnacion Blaya: 18/04/1983 a 16/10/1983; 01/11/1983 a 04/03/1986.

Processo 009.001054.13.9 – DESAVERBA, em 30/08/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a TANIA MARIA BASEGIO, 194120, professora da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do processo 001.025526.92.8, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, total de 1145 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

União Sul Brasileira de Educação e Ensino-01/05/1982 a 29/07/1982;
 Viamão Prefeitura-07/05/1984 a 01/04/1987.

Processo 001.025136.00.3 – DESAVERBA, em 30/08/2013, quanto ao tempo de contribuição, em relação a LUCELIA KRAS BORGES, 180418, especialista em educação M5 da Secretaria Municipal de Educação, o despacho efetuado através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, como segue abaixo:

Vínculo 01:

Regime Geral de Previdência Social: 412 dias
 Joaquim Oliveira S/A-17/12/1979 a 21/01/1980;
 Prefeitura Municipal de Torres-19/08/1980 a 31/12/1980;
 Centro Educacional S.Domingos-01/04/1981 a 30/11/1981.
 Regime Próprio de Previdência Social:1429 dias
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul-08/07/1982 a 05/06/1986.

Vínculo 02:

Regime Próprio de Previdência Social:639 dias
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul-06/06/1986 a 05/03/1988.

Processo 001.007472.01.3 – DESAVERBA, em 30/08/2013, em relação a KATIA MARIA BRITTO, 435184, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição averbado pelo presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2880 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 2503 dias (Vínculo 01)
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 04/05/1992 a 11/03/1999
 Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 377 dias (Vínculo 02)
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 12/03/1999 a 22/03/2000.

Processo 009.003345.13.0 - INDEFERE o pedido de aposentadoria especial requerido pelo servidor ORI DE LIMA LOUZADA, 74744.3, Soldador, do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, por meio do processo 009.003345.13.0, por falta de documentação.

Processo 009.002749.13.0 - MODIFICA, em 30/08/2013, em relação a professora LUCIA HELENA SARAIVA REIS, 284169, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação anteriormente efetuada no processo 001.038031.94.9, excluindo o tempo público e acrescentando ao Regime Geral de Previdência Social o empregador Prefeitura Municipal de Alvorada de 16/03/1987 a 23/04/1987, bem como o total de dias para 2752, e não como constou.

Processo 009.000932.13.2 - MODIFICA, em 30/08/2013, em relação a ROSANE LUISA DA SILVA ARAUJO, 257191, auxiliar de gabinete odontológico da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do Processo 001.032224.91.5, quanto ao total de dias averbados ao Estado do Rio Grande do Sul para 3584, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 123 CONCURSO PÚBLICO 481 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O **gabarito preliminar** da prova objetiva para o cargo de Técnico em Agropecuária, conforme **anexo único** deste Edital.
2. O **prazo legal** para apresentação de **recursos** sobre o gabarito, que será nos dias **05/09/2013, 06/09/2013 e 09/09/2013** conforme capítulo 13 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura nº 113/2013. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, **digitado ou datilografado**, dirigido à Secretária Municipal de Administração e encaminhado ao **Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º Andar, sala 915. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.**
3. O local, data e horário do **sorteio público do critério de desempate** de candidatos, que ocorrerá na **sala J, 14º andar, do Edifício Intendente José Montauray – Siqueira Campos 1300, no dia 11/09/2013, quarta-feira, às 14 horas.**
4. O índice de abstenção nas provas foi de 11%.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo único - Gabarito preliminar

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/919_ce_75841_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 321/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação para 2013 do convênio na modalidade “Acolhimento Institucional – Casa Lar” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Aldeias Infantis SOS do Brasil – Região Norte.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 322/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio “Cooperação – Educadores Sociais – Acolhimento Institucional Criança e Adolescente”, entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do FMAS:

- CPCA – Instituto Cultural São Francisco de Assis.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 323/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio “Educadores Sociais – Acolhimento Institucional para criança e adolescente”, entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do FMAS:

- Amparo Santa Cruz – Abrigos Residenciais 4,5 e 6 – Regiões Glória, Centro Sul e Partenon;

- ASA – Ação Social Aliança do RS – Região Centro – com a ressalva de que a entidade apresente um plano pedagógico e de intervenção junto aos adolescentes e educadores no prazo de 60 dias (Abrigos residenciais Quero Quero e João de Barro).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 324/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar, para o ano de 2013, a renovação do convênio “Grupo de Convivência Idosos”, entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do FMAS:

- AMORB – Associação de Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta – Região Eixo Baltazar – 25 metas;

- USBEE – União Sul Brasileira de Educação e Ensino – Centro Social Marista – Região Nordeste – 25 metas – favorável com ressalvas à prestação de contas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 6547
PREFIXO 3449
LEANDRO HENDLER LIPERT

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 14 horas do dia 04/09/2013, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo administrativo 008.005821.13-4. O não comparecimento acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

CONVOCAÇÃO 6546
PREFIXO 2417
MARCO ANTONIO MACHADO DE MATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 15 horas do dia 04/09/2013, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo administrativo 008.005943.13-2. O não comparecimento acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

CONVOCAÇÃO 6612
PREFIXO 200
NIVEA MARIA QUADROS FAGUNDES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 10 horas do dia 05/09/2013, para prestar esclarecimentos. O não comparecimento acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

CONVOCAÇÃO 6594
PREFIXO 1290
DOROTIL TESTA SANTOS e LUIS ALBERTO TESTA SANTOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 14 horas do dia 05/09/2013, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo administrativo 008.005776.13-9. O não comparecimento acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

CONVOCAÇÃO 6636
PREFIXO 2998
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS JACQUES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 15 horas do dia 05/09/2013, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo administrativo 008.006920.13-6. O não comparecimento acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte

CONVOCAÇÃO 6637
PREFIXO 1815
HUMBERTO ROSA DE VARGAS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo, 100, Prédio E, às 10:00 horas do dia 06/09/2013, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo administrativo 008.007146.13-2. O não comparecimento acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO
PROCESSO 001.014268.13.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO RETIFICA, a publicação de 21 de junho de 2013, quanto ao valor, que passa a ser de R\$ 6.540,63 (seis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e três centavos) e não como constou.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal de Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 296/2013 - PROCESSO 001.029405.13.0, contratação de empresa prestadora de serviço de locação de containers habitáveis, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO III – Termo de referência – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10 horas do dia 17 de setembro de 2013.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.025848.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SOMA – AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS

OBJETO: Contratação de empresa de auditoria para prestar serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 238/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900.0900.04.121.0140.2706.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 233/2013
PROCESSO 001.025843.13.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 2, 3, 4 e 5.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Comunitária Nova Santa Rita. CNPJ 90.469.073/0001-10.

OBJETO: Fica alterada a redação do item 4.5: O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva n° 06.021351.0-7, agência 0797, Banco Banrisul S/A, em nome da Entidade.

PROCESSO: 001.030240.07.7

Porto Alegre, 28 de agosto de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor. CNPJ 91.698.548/0001-02.

OBJETO: Fica alterada a redação do plano de trabalho no que tange a conta bancária exclusiva em nome da entidade, referente ao repasse de recursos oriundos do PNAE: O valor do recurso que consta na Cláusula Terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva n° 06.101245.0-3, agência 0051, Banrisul S/A, em nome da Entidade.

PROCESSO: 001.051139.10.3

Porto Alegre, 28 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal. CNPJ/MF 00.360.305/0001-04

OBJETO: Os contratantes retificam o contrato de Implantação do Monitoramento Operacional dos Corredores 3ª Perimetral, Av. Tronco e Padre Cacique n° 0319.216-44/10, datado de 29/07/2010, incluindo e qualificando como Interviente Anuente – Agente Promotor, a Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC

CONTRATO: 0319.216-44

PROCESSO: 001.004237.10.2

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DOPA DE 21/06/2013

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Ahimsa Corp – Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 05.310.036/0001-95.

OBJETO: Contrato 52527, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nas especialidades de áudio, iluminação e vídeo, para as Casas de Espetáculos, da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 12 meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 171/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.1003.13.0392.0132.2626.339039 da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 73.200,00.

PROCESSO: 001.020605.13.7

Porto Alegre, 17 de junho de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 08/2012 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda, CNPJ 10.779.248/0001-56.

OBJETO: contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Creche Comunitária Amavtron, localizada na Rua Caixa Econômica, nº 633, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante do Edital do Convite 01/2013, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração de valor material, prorrogação de prazo do Contrato 50190, a contar de 24 de fevereiro de 2013 até 23 de julho de 2013, convalidados os atos praticados a contar de 24 de fevereiro de 2013. E acréscimo de valor de R\$ 60.268,80 (sessenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) o que representa 43,12% do montante.

MODALIDADE: Convite 08/2012.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, I e IV, e artigo 65, I, "a" e "b", §1º e §3º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PROCESSO 001.017483.12.3

Porto Alegre, 29 de Agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Central de Serviços e Turismo Rulla Ltda.

CNPJ: 02.362.375/0001-27

OBJETO: Para prestação de serviço especializado em transporte terrestre de passageiros, visando atender o traslado de palestrantes que irão participar do V Congresso Brasileiro de Comunicação Alternativa/ISAAC Brasil.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039990700-3001

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: A Realização do serviço será nos dias 31 de agosto, 01 de setembro e 04 de setembro, todas referentes ao ano de 2013.

PROCESSO 001.000760.13.7

Porto Alegre, 23 de agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2013 RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001.028253.13.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de julgamento da habilitação e das propostas relativo à licitação, na modalidade, Concorrência Pública 02/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a construção da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim do Vale (EMEI Jardim do Vale), localizada na Rua Amapá, s/nº, no Loteamento Jardim do Vale, no Bairro Vila Nova, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias | Orçamentos, Cronogramas Físico-Financeiros e Plantas | Projetos, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESA HABILITADA: RICCO Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.704.477/0001-98, por atender as condições estabelecidas no edital em epígrafe.

JULGAMENTO DA PROPOSTA: vencedora do certame licitatório a empresa RICCO Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.704.477/0001-98, com proposta global de R\$ 1.545.186,07 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil e cento e oitenta e seis reais e sete centavos) por atender as condições estabelecidas no presente edital.

Informamos que a íntegra da Ata supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, na sala 1201, no 12º andar, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.003797.13.9

CONTRATADA: Izabela Lucchese Gaviolo

CPF: 520.173.200-30

OBJETO: contratação para prestação de serviço técnico especializado para ministrar 06h de aula de dança clássica, para o Grupo Experimental de Dança da Cidade.

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.026657.13.9

CONTRATADA: Everton da Silva

CPF: 962.996.490-20

OBJETO: contratação para realizar 01 (uma) apresentação do espetáculo "Nós! (Em Off)", dentro do Projeto de Setembro de 2013.

VALOR: 1.000,00 (hum mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.025836.13.7

CONTRATADA: João Armando Nicotti Santos

CPF: 416.766.100-49

OBJETO: contratação para prestação de serviço técnico especializado como ministrante da aula sobre o livro de Murilo Rubião, "Contos", dentro do Seminário Leituras para Além da Obrigação.

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.003798.13.5

CONTRATADA: Ana Claudia Souza Pedone (Didi Pedone)

CPF: 939.606.620-68

OBJETO: contratação para prestação de serviço técnico especializado para ministrar 12h de aula do Método Axis Syllabus, aos alunos do Grupo Experimental de Dança.

VALOR: 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.014873.13.3

CONTRATADA: Igor Mundstock Daudt

CPF: 009.312.610-74

OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria Técnica.

VALOR: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1005-2544-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.025779.13.3

CONTRATADA: Diego Grando

CPF: 976.799.330-49

OBJETO: contratação para realizar serviço técnico especializado como ministrante da aula sobre o livro de Gregório de Mattos Guerra, "Seleta", dentro do Seminário Leituras para Além da Obrigação.

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.025036.13.0
CONTRATADA: Ângelo Marcelo Adams dos Passos
CPF: 715.025.560-49
OBJETO: contratação para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Artística, Planejamento e Organização.
VALOR: 1.790,00 (hum mil setecentos e noventa reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso I e III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.030420.13.0
CONTRATADA: Diego Ramires da Silva Leite
CPF: 012.250.030-08
OBJETO: contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a Banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Trombone.
VALOR: 5.000,00 (cinco mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.032972.13.0
CONTRATADA: Fernando Machado Brum
CPF: 902.816.080-91
OBJETO: contratação para realizar serviço técnico especializado como ministrante da aula sobre o livro de Fernando Pessoa, "O Guardador de Rebanhos", dentro do Seminário Leituras para Além da Obrigação.
VALOR: 400,00 (quatrocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura.

PROCESSO: 001.002296.13.6
CONTRATADA: Empresa Conceito Comunicação Visual Ltda
CNPJ: 11.373.556/0001-40
OBJETO: contratação para prestação de serviços de impressão de 19 placas de poliestireno para a exposição dos Premiados do VII Prêmio Açorianos e "Lettering" dos espaços expositivos da Coordenação de Artes Plásticas.
VALOR: 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2481-339039

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.025824.13.9
CONTRATADA: Paulo Seben de Azevedo
CPF: 382.064.980-87
OBJETO: contratação para integrar o júri específico do Concurso Histórias de Trabalho, na categoria Poesia, 20ª Edição.
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Concurso nº 04/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), Título 3. Seleção, 3.1., Valor da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.025830.13.9
CONTRATADA: Charles Monteiro
CPF: 540.860.430-68
OBJETO: contratação para integrar o júri específico do Concurso Histórias de Trabalho, na categoria Ensaio Acadêmico, 20ª Edição.
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Concurso nº 04/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 8.666/93), Título 3. Seleção, 3.1., Valor da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.025825.13.5

CONTRATADA: Diego Grado
CPF: 976.799.330-49
OBJETO: contratação para integrar o júri específico do Concurso Histórias de Trabalho, na categoria Poesia, 20ª Edição.
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Concurso n° 04/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei n° 8.666/93), Título 3. Seleção, 3.1., Valor da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.024023.13.2
CONTRATADA: Juarez Antonio Bittencourt Fonseca
CPF: 058.690.300-30
OBJETO: contratação para integrar o júri específico do Concurso Poesia no Ônibus e no Trem.
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Concurso n° 05/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei n° 8.666/93), Título 5. Seleção, 5.1. Composição do Júri, 5.4. Valor da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.025823.13.2
CONTRATADA: Marcello Alves de Campos
CPF: 737.743.080-04
OBJETO: contratação para integrar o júri específico do Concurso Histórias de Trabalho, na categoria Ensaio Acadêmico, 20ª Edição.
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Concurso n° 04/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei n° 8.666/93), Título 3. Seleção, 3.1., Valor da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

PROCESSO: 001.025826.13.1
CONTRATADA: José Francisco hillal Tavares de Junqueira Botelho
CPF: 804.11.420-20
OBJETO: contratação para integrar o júri específico do Concurso Histórias de Trabalho, na categoria Histórias Verdadeiras, 20ª Edição.
VALOR: 500,00 (quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Edital do Concurso n° 04/13, (modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei n° 8.666/93), Título 3. Seleção, 3.1., Valor da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1003-2429-339036

Porto Alegre, 29 de agosto de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.024228.13.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADO: Muscle Shop Comércio de Material Esportivo EIRELLI. - CNPJ 73.769.051/0001-56
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) bicicleta horizontal ergométrica para a Clínica Pública de Fisioterapia do Ginásio Tesourinha da SME.
VALOR: R\$ 2.190,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-449052100000-1203
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000070.12.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE (60.964.996/0001-87)

OBJETO: Contratato de Prestação de Serviços de Supervisão Estatística da "Pesquisa de Emprego e Desemprego" - PED na região metropolitana de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 49426, até o dia 12 de setembro de 2013.

VALOR: 29.909,88 (vinte e nove mil, novecentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900-2852-339039-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso IV, e artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2013.

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 280/2013

PROCESSO 003.080305.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Lixeira e container.

LOTES 01 e 02

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.140,20

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 269/2013

PROCESSO 003.080293.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Extintores.

LOTE 01

EMPRESA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 6.526,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 299/2013

PROCESSO 003.080357.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conexões PEAD eletrofusão.

LOTES 01 E 02

EMPRESA: GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 158.500,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 333/2013 **PROCESSO 003.080404.13.8**

OBJETO: Aquisição de material de escritório e expediente.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/09/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 17/09/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17/09/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 47/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010316.13.2

OBJETO: Lote 01

EMPRESA: DEL Distribuidora Comercial de Embalagens Ltda.

CNPJ: 02.886.295/0001-70

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 481,00

OBJETO: Lote 02

EMPRESA: BR Materiais de Limpeza Ltda.

CNPJ: 07.566.796/0001-93

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 194,74

OBJETO: Lote 03

EMPRESA: VIVIAN Materiais de Construção Ltda.

CNPJ: 90.344.631/0001-10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 819,84

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010310.13.4

OBJETO: Aquisição de ferramentas e acessórios

EMPRESA: VIVIAN Materiais de Construção Ltda.

CNPJ: 90344.631/0001-10

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 485,40

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 161/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Mega Buss Comércio de Peças e Acessório para Veículos Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças para Carroceria de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 75.237,20.
VIGÊNCIA: 12/08/2013 até 11/08/2014.

EXTRATO DE CONTRATO 162/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 083/2013.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
OBJETO: Fornecimento Parcelado de Peças para Carroceria de Ônibus.
VALOR ESTIMADO: R\$ 31.771,80.
VIGÊNCIA: 12/08/2013 até 11/08/2014.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

NUMERAÇÃO: 51A/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 17/2013
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Modelo pneus Ltda.
OBJETO: Aquisição e pneus, câmaras e protetores.
VALOR: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/09/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min -17/09/2013
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h -17/09/2013
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 9h -18/09/2013

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:
<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de detergente desengordurante
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/09/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 17 de setembro de 2013
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 11h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:
<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 33/2013

OBJETO: Aquisição de coroa de flores

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16/09/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2008

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/2008

PROCESSO: 008.006186.08.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Ecore Treinamento e Consultoria em Informática Ltda., CNPJ 03.182.155/0001-84.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão contratual de 25% da quantidade inicial contratada, através da redução de 500 horas de serviço/ano.

VALOR ANUAL SUPRIMIDO: R\$ 86.270,00 (oitenta e seis mil duzentos e setenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 06/2013 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO

OBJETO: Registro de Preços de Material de Sinalização Viária II.

A Comissão de Licitações torna público que os recursos interpostos pelas empresas VIACOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MATIZ INDÚSTRIA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO LTDA, requerendo a modificação dos julgamentos anteriores, foram INDEFERIDOS. Assim, ficam mantidos os vencedores atuais do certame SINALCOR PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA e 3M DO BRASIL LTDA. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados no site da EPTC, área de Licitações.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA 02/2013 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS TELHEIROS METÁLICOS NAS INSTALAÇÕES DA EPTC DA RUA GÊNOVA, 170, DA RUA TAMANDARÉ, 335 E DA AVENIDA IPIRANGA, 2765.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

JOSÉ RENATO DE ABREU FRAGA JUNIOR - Valor Total Global R\$ 67.773,76.

A íntegra da Ata Julgamento está disponível aos interessados para download no link de Licitações do *site* da EPTC, bem como na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor contatar através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

LAIZ CARPIN PAGANO, Presidente da Comissão de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.014203.13.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista legalmente habilitado para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

VEÍCULO: FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 FIRE ANO 2013.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 2.690,00 mensais.

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico de Serviços 089/2013.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2013.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010248.13.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Sopho Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

OBJETO: Atualização central EPTC, João Neves da Fontoura, 7.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput e inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248